


PORTARIA Nº 039/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 04/04/2018

  
Secretário de Administração

**DISPÕEM SOBRE O GOZO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Gilson Gonçalves de Almeida**

Secretário de Administração  
Dec. n.º 375/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no artigo 57 § 1º da Lei Municipal nº 254/91 que dispõe sobre o Estatuto Do Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Arenópolis Goiás.

**Considerando** o pedido expresso contido no requerimento da servidora, datado no dia 08/03/2018, requerendo férias pertinente a parte do período aquisitivo do ano de 2017.

**Considerando** por fim, o interesse público envolvido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora Público Municipal, SENHOR **SEBASTIÃO HELRIGHEL CARDOSO**, Chefe de Departamento, matrícula nº 780, referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, sendo as férias gozada no intervalo de 30 dias, de 02/04/2018 a 02/05/2018, voltando em 03/05/2018.

**Parágrafo segundo:** no mesmo ato, concedo-lhe o pagamento de 1/3 das férias referente ao período retro mencionado, a ser pago em 01/04/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 04 (Quatro) dias do mês de Abril de 2.018.

  
**OVARCI VILELA FARIA**  
Prefeito Municipal

**Ovarci Vilela Faria**  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 00.007.914/0001-84